

Colégio Técnico
Bento Quirino

FORMANDO GERAÇÕES DESDE 1910

**MANUAL DE ESTÁGIO
CURSO TÉCNICO
DE ENFERMAGEM**

INTRODUÇÃO

Estágio Curricular é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando.

Tem caráter obrigatório no Curso Técnico de Enfermagem e objetiva a integração do ensino teórico com a prática da Enfermagem visando dar ao aluno, em ambiente real, a aquisição de experiências nas diversas áreas de atuação junto à clientes/pacientes em hospitais, clínicas, instituições e comunidades.

A programação do estágio é ajustada de acordo com os objetivos específicos do curso Técnico em Enfermagem e, durante o processo, será observada pelo professor a execução dos procedimentos e o acompanhamento de ações desenvolvidas pelos alunos para fins de avaliação de desempenho nas disciplinas de estágio.

Durante o estágio supervisionado, o aluno deverá participar da rotina dos Serviços de Saúde, em que executará atividades de enfermagem visando à prevenção, proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

OBJETIVOS GERAIS DO ESTÁGIO

Fornecer ao aluno conhecimento teórico/prático e científico, requeridos para o exercício das competências e habilidades específicas, definidas no Plano de Curso e das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Técnico de Enfermagem, formando profissionais competentes para atuar na realidade da saúde local e regional; preparado-os para a atenção individual e coletiva em saúde, zelando pelo cumprimento da legislação do exercício profissional da Enfermagem, Lei 7.498/86 – Código de Deontologia da Enfermagem – Decreto 94.806/87; e buscando para este exercício inovações científicas, tecnológicas, políticas e legais que contribuam para o desenvolvimento da Enfermagem profissional, e para o contexto de saúde do País.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar a interação entre a teoria e a prática de Enfermagem, possibilitando ao aluno uma visão holística, humanística e interdisciplinar.
- Habilitar o aluno para a Assistência de Enfermagem nas diferentes atividades da prática profissional.
- Desenvolver capacidades psicomotoras, reflexivas, críticas e criativas de atuação em Enfermagem.
- Desenvolver com o aluno a reflexão à realidade vivida dentro dos preceitos da ética e da bioética da saúde.
- Habilitar o aluno na prática da assistência integral à saúde e qualidade de vida do ser humano, família e comunidade.
- Promover a integração das ações de Enfermagem com as ações multiprofissionais.

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O aluno deverá estar regularmente matriculado no curso Técnico em Enfermagem. Serão formadas turmas de alunos, as quais serão supervisionadas por um docente (professor orientador de estágio) durante os estágios. Os estágios supervisionados poderão ser realizados em horários, períodos e cronogramas especiais (em horário diferente do qual o aluno foi matriculado) para atender a disponibilidade dos campos de estágio e os objetivos do componente curricular.

A realização do estágio supervisionado em instituição de saúde, não acarreta vínculo empregatício para o estagiário. Antes de iniciar o estágio o aluno deverá apresentar à Coordenação do Curso a Carteira de Vacinação atualizada.

O aluno deverá cumprir 100% da carga horária de estágio, portanto eventuais faltas deverão ser repostas. Para isso é necessário disponibilidade de campo de estágio.

Para a justificativa de falta ao estágio, será imprescindível apresentação de atestado médico ou declaração de ausência para ser analisada, pela Coordenação do Curso de Enfermagem, que irá analisar a possibilidade e disponibilidade para reposição. O prazo máximo para a entrega do atestado médico ou da declaração de ausência é de 48 horas após a falta. Os atestados justificam as faltas, mas **não as abonam**.

EM CASOS DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO ESTÁGIO, O ALUNO DEVERÁ SOLICITAR VIA SECRETARIA ACADÊMICA A REPOSIÇÃO DAS HORAS MEDIANTE AO PAGAMENTO DE UMA TAXA DE **“REPOSIÇÃO DE HORAS DE ESTÁGIO”**.

Documentos originais aceitos:

- Atestados em meio físico, com CID, carimbo do médico e assinatura;
- Intimações Judiciais;

A pontualidade e a assiduidade serão consideradas como critério de avaliação do aluno. Os atrasos serão computados, comprometendo a avaliação pelo menos nos itens: pontualidade e responsabilidade.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, calendário escolar e cronograma de estágio.

CONDUTA DO ALUNO NO CAMPO DE ESTÁGIO

Ao entrar em campo de estágio, o aluno deverá ter atenção especial para as seguintes determinações:

- Ser pontual;
- Observar o cumprimento das determinações previstas no Código de Ética e da Lei 7498/86 – Lei do Exercício profissional de enfermagem;
- Não ausentar-se do campo de estágio, salvo quando autorizado pelo professor supervisor do estágio;
- Observar as normas da instituição na qual as atividades de estágio são realizadas;
- Cuidar do relacionamento interpessoal no contexto com outros estagiários, professores, chefias, funcionários e clientes das instituições conveniadas;
- Evitar manifestações ruidosas em qualquer recinto da instituição em que o estágio será realizado;
- Respeitar o sigilo referente ao cliente/paciente e à unidade saúde que oferece o estágio;
- Usar equipamentos de proteção individual, sempre que requerido;
- Zelar pelos bens e equipamentos presentes nos campos de estágio, respondendo pelos danos que, por ventura, venha causar;
- Recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho/atendimento prestado no campo de estágio;
- O telefone celular deverá permanecer desligado durante o estágio. Quando houver necessidade de mantê-lo ligado (em caso de urgência), o professor supervisor deve ser comunicado com antecedência;

- Não será permitido: usar óculos escuros, falar gírias, ler correspondências/documentos que não lhe forem autorizadas, discutir religião, mascar chicletes, fumar, consumir bebidas alcoólicas, usar drogas ilícitas e fazer críticas à instituição durante a realização dos estágios.
- Não visitar amigos e familiares eventualmente internados, na instituição durante o horário de estágio;
- Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida diretamente ao professor supervisor do estágio que fará os devidos encaminhamentos.

**REGRAS DE APRESENTAÇÃO PESSOAL
(EM CONFORMIDADE COM A NR 32)**

O aluno deverá usar:

- Roupas brancas: camisa ou camiseta de manga curta ou comprida, com decote discreto, abaixo da altura do umbigo; calça comprida de brim, saia abaixo do joelho. A roupa não pode ser transparente.
- Jaleco: branco na altura do joelho, manga comprida ou curta, de acordo com o local do estágio, com logotipo da escola.
- Não será permitido o uso de bermudas, saias curtas, blusas ou camisetas decotadas ou sem mangas e acima da altura do umbigo
- Sapato branco fechado, tênis de material impermeável;
- Calça jeans: poderá ser usada (a critério da instituição que cede o campo de estágio e do professor orientador) nos estágios de saúde pública, saúde mental;

Deverá ainda:

- Cuidar bem da aparência;
- Manter preso os cabelos longos;
- Alunas poderão usar maquiagem discreta;
- Usar desodorante ou perfume suave;
- Retirar adereços/adornos (anéis, colares, correntes, brincos de pingente, pulseiras e piercing);
- Manter as unhas curtas, sendo permitido o uso de esmalte claro ou incolor;
- Alunos do sexo masculino, manter a barba bem feita.

Material individual obrigatório:

O aluno deverá portar o seguinte material individual para a execução de atividades de estágio:

- Caneta azul, preta e vermelha;
- Tesoura sem ponta;
- Termômetro digital;
- Caderneta para anotações;
- Garrote e/ou Pro-pé (não pode ser em tecido);
- Relógio de bolso;
- Luvas descartáveis;

ACIDENTE DE TRABALHO EM ESTÁGIO

Caso o aluno sofra algum acidente durante atividades de estágio, principalmente envolvendo material biológico:

- Os acidentes de trabalho ocorridos durante o estágio curricular deverão ser comunicados imediatamente ao responsável pelo setor da instituição onde o estágio estiver sendo realizado e à coordenação do curso Técnico em Enfermagem;
- O professor supervisor de estágio deverá acompanhar o aluno nos procedimentos que serão adotados;
- Obedecer aos critérios do protocolo definido pela instituição onde o estágio estiver sendo realizado;
- O supervisor de estágio ficará responsável pela adoção das providências cabíveis no momento do acidente.

AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem é entendida como um processo contínuo e acumulativo do desempenho do aluno.

Cada grupo será supervisionado por um professor (Enfermeiro), o qual é orientado pelo Coordenador do curso.

A frequência mínima obrigatória é de 100% do total de horas definidas em cada componente curricular de estágio supervisionado, conforme previsto no Plano de Curso do Técnico em Enfermagem;

O aluno será considerado aprovado, em cada estágio quando alcançar a avaliação final igual ou superior a 6 (seis) e frequência igual a 100% da carga horária prevista em cada componente de estágio.

A avaliação do aproveitamento do estágio será feita através do acompanhamento contínuo e sistemático do progresso do aluno, levando-se sempre em consideração o perfil do profissional e as competências previstas no plano de Curso do Técnico em Enfermagem.

Ao final do semestre haverá um simulado valendo ponto na média.

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR DO ESTÁGIO

- Antes de iniciar o estágio supervisionado, realizar o reconhecimento de campo, conforme a exigência da Instituição concedente, e avaliar as oportunidades de aprendizagem oferecidas pelo campo escolhido;
- Apresentar o programa da disciplina e esclarecer aos estagiários os objetivos da disciplina, sua dinâmica, forma de avaliação e cronograma de desenvolvimento dos estágios;
- Apresentar roteiro de técnicas a serem avaliadas em cada campo;
- Executar o Plano de Trabalho de estágio envolvendo as atividades práticas.
- Apresentar aos alunos, no início do estágio, a unidade de saúde, localização das dependências, dos equipamentos e materiais, normas e rotinas do setor;
- Selecionar e distribuir os pacientes, para a assistência à que será desenvolvida pelo estagiário, visando os objetivos da disciplina e as oportunidades de aprendizagem do aluno;
- Supervisionar os alunos nos locais previamente disponibilizados para a realização do estágio permanecendo no campo de estágio durante todo o período de duração do mesmo,
- Estar devidamente uniformizado;
- Não utilizar adornos (unhas pintadas de cor escura, piercing, maquiagem pesada, etc.);
- Teremos 3 encontros no semestre, 01 no início do estágio, 01 no meio para avaliação e 01 no último dia de estágio para avaliação/simulado;
- Analisar as atividades desenvolvidas, pelos alunos, de forma contínua, orientando-os quando necessário e exigindo as habilidades requeridas para a prática.
- Informar aos alunos, periodicamente, seus avanços e suas necessidades de melhoria;
- Controlar e registrar a frequência e a pontualidade dos alunos;
- Cumprir o cronograma apresentado pela coordenação de Enfermagem;
- Realizar a avaliação dos alunos;

- Reunir o grupo de estagiários, avaliando os pontos positivos e negativos no desempenho das atividades;
- Documentar, ao final de cada estágio, a avaliação do aluno em impresso próprio (Ficha de Avaliação de Estágio);